

PORTARIA N.º 0549/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 114560 em 05.08.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Rivaldo do Nascimento Melo - CPF: Matrícula 685, férias, referente ao exercício 2024/2025, com gozo de férias no período de 04.08.2025 a 04.09.2025, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de agosto de 2025

le Florentino de Barros

Saulo Henrique Florentino de Barros Prefeito

CPF: 045.145.234-88

